

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Adail Carneiro)

Requer a realização de Audiência Pública, com autoridades que nomeia, para debater acerca do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública desta Comissão, com as autoridades a seguir indicadas, para debater acerca do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas.

Participantes:

1. Exmo. Sr. Ministro da Defesa Raul Jungmann;
2. Exmo. Sr. Almirante-de-Esquadra Eduardo Bacellar Leal Ferreira, Comandante da Marinha
3. Exmo. Sr. General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, Comandante do Exército;
4. Exmo. Sr. Tenente-Brigadeiro Nivaldo Luiz Rossato, Comandante da Aeronáutica.

JUSTIFICAÇÃO

A questão previdenciária dos militares das Forças Armadas foi definida pelo Poder Executivo Federal para ser tratada de forma separada em relação às novas regras para o Regime Geral que foram recebidas pela Câmara dos Deputados.

Nesse contexto, entendemos que seja muito salutar irmos preparando esse debate, iniciando por solicitarmos que o Exmo. Sr. Ministro da Defesa e os Comandantes das três Forças Armadas venham a esta Comissão para debaterem sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, tema que inclui o tópico previdência.

Conforme informações disponíveis no endereço eletrônico do Ministério da Defesa, o “Sistema de Proteção Social dos Militares é constituído por um conjunto integrado de instrumentos legais e ações afirmativas, permanentes e interativas de pagamento de pessoal, saúde e assistência integrada ao pessoal, que visam assegurar o amparo e a dignidade aos militares das Forças Armadas e seus dependentes, haja vista as peculiaridades da profissão militar”.

Consideramos de interesse desta Comissão conhecermos melhor sobre as peculiaridades da carreira militar, o que nos auxiliará na elaboração legislativa quando a proposta do Poder Executivo começar a tramitar nesta Casa.

Para dar início aos estudos necessários para a apreciação de tão relevante matéria é que proponho a realização dessa atividade.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado ADAIL CARNEIRO